



PORTARIA Nº 0089/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0031036-38.2019.8.03.0001**, e contido no **EDOC 3504115/2019-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110726-7	MARIA JOSE MACIEL DE SOUZA	C/04	C/05	08/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2020


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração